



# Câmara Municipal de Assis

ESTADO DE SÃO PAULO

RUA JOSÉ BONIFÁCIO, 1001 - CX. POSTAL 275 - CEP 19 800-072 - FONE/FAX: (18) 3322-4144  
site: www.camaraassis.sp.gov.br - e-mail: cmassis@camaraassis.sp.gov.br - ASSIS - SP

## EMENDA Nº 45, DE 11 DE ABRIL DE 2.006

### À LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE ASSIS - LOMA

(Proposta de Emenda nº 01/06 de autoria dos Vereadores: Márcio Aparecido Martins, Célio Francisco Diniz, José Aparecido Fernandes e José Luiz Garcia)

#### DÁ NOVA REDAÇÃO AO ARTIGO 36, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE ASSIS

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ASSIS, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas, promulga a seguinte **EMENDA**:

**Artigo 1º -** O artigo 36, da Lei Orgânica do Município de Assis, passa a vigorar com a seguinte redação:

“**Artigo 36** – independentemente de convocação, a Sessão Legislativa anual desenvolve-se de 29 de janeiro à 14 de julho e de 1º de agosto à 20 de dezembro.

**Artigo 2º -** Esta Emenda entrará em vigor na data de sua publicação.

**Artigo 3º -** Revogam-se as disposições em contrário.

**CÂMARA MUNICIPAL DE ASSIS, EM 11 DE ABRIL DE 2006**

**CRISTIANO MANFIO**

Vice Presidente

**CLAUDECIR RODRIGUES MARTINS**

2º Secretário

**EDUARDO DE CAMARGO NETO**  
Presidente

**ARLINDO ALVES DE SOUSA**  
1º Secretário

Publicada e Registrada na Câmara Municipal de Assis, em 11 de abril de 2.006

**Sonia Maria de Almeida**  
Diretora da Câmara